



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4121/2020

Ementa

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELAS SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.

Data da Norma

28/02/2020

Data de Publicação

04/03/2020

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma

15/05/2020

Norma Relacionada

[Portaria nº 4135/2020](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



PORTARIA Nº 4121, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores GABRIEL MILESI, LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO e RENATA CRISTINA CAMILO RODRIGUES DE SOUZA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares da Câmara Municipal de Jundiaí.

DESIGNA, ainda, os Srs. GISLAINE APARECIDA BARBOSA e PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 4081, de 26 de setembro de 2019.


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte (28/02/2020).



LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

